

**1º TERMO DE ADITAMENTO – REMANEJAMENTO DE COTA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021****Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - CIOP  
PROCESSO Nº 28/2021-CIOP**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, portadora do RG nº 26.573.013-2 SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização do presente Termo de Aditamento de Ata decorre do remanejamento de cota entre os municípios de Alfredo Marcondes e Presidente Prudente, nos termos do item 2.9 da Ata de Registro de Preços nº 207/2021.**

**DETENTORA: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI**, possuidora do CNPJ nº 30.518.878/0001-84, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 1.163, no município de Campinas, Estado de São Paulo. Representante Legal: Marcus Vinicius Concilio, RG nº 15.737.270-4 e CPF nº 102.039.878-70, com correio eletrônico [licitacao@medicnutre.com.br](mailto:licitacao@medicnutre.com.br) e telefone de contato nº (19) 2511-1778.

**I - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA 23 (VINTE E TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES NAS SEGUINTE QUANTIDADES, VALORES E ESPECIFICAÇÕES:**

**II – FICA REMANEJADA AO MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA A QUANTIDADE DE 1.100 UNIDADES DO ITEM 03 (ISOSOURCE 1.5 - NESTLE – FRASCO 1 litro) DO MUNICIPIO DE ANHUMAS, CONFORME ABAIXO:**

**A) ONDE SE LÊ:**

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
03	Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente	Embalagem 1.000 mililitros	NESTLE	24.670	R\$ 18,00	R\$ 444.060,00

	completa, hipercalórica 1.5 kcal/ml, normolipídica, com igual ou mais de 17% de proteína, com fibra isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetrapack. Com Registro na Ministério da Saúde. Referência : Isosource 1.5,						
01-ÁLV. MACHADO	02 - ANHUMAS	03 -CAIABU	04- EMILIANÓPOLIS	05-EUCLIDES DA CUNHA	06-FLORA RICA	07-FLÓRIDA PAULISTA	08-IEPÊ
1440	2.940	2.640	150	300	0	1.000	360
09-INDIANA	10-JOÃO RAMALHO	11- MARTINÓPOLIS	12-NARANDIBA	13-PIRAPOZINHO	14-PRES. BERNARDES	15- PRES. EPITÁCIO	16- PRES.PRUDENTE
700	120	2160	2.650	3.000	500	100	0
17-RANCHARIA	18-REGENTE FEIJÓ	19-SANTO ANASTÁCIO	20 -SANTO EXPEDITO	21- SANDOVALINA	22-TACIBA	23- TEODORO SAMPAIO	
3000	3.000	200	50	0	360	0	

**B) LEIA-SE AGORA:**

ITEM	Descrição	Und, Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	
03	Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica 1.5 kcal/ml, normolipídica, com igual ou mais de 17% de proteína, com fibra isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetrapack. Com Registro na Ministério da Saúde. Referência : Isosource 1.5,	Embalagem 1.000 mililitros	NESTLE	24.670	R\$ 18,00	
01-ÁLV. MACHADO	02 - ANHUMAS	03 -CAIABU	04-EMILIANÓPOLIS	05-EUCLIDES DA CUNHA	06-FLORA RICA	07-FLÓRIDA PAULISTA
1440	1.840	2.640	150	300	0	2.100
09-INDIANA	10-JOÃO RAMALHO	11- MARTINÓPOLIS	12-NARANDIBA	13-PIRAPOZINHO	14-PRES. BERNARDES	15- PRES. EPITÁCIO
700	120	2160	2.650	3.000	500	100
17-RANCHARIA	18-REGENTE FEIJÓ	19-SANTO ANASTÁCIO	20 -SANTO EXPEDITO	21-SANDOVALINA	22-TACIBA	23-TEODORO SAMPAIO
3000	3.000	200	50	0	360	0

**III – DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1. O remanejamento de cotas entre municípios não alterou os valores da Ata, mantendo-se o valor total em **R\$ 2.401.737,89 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

**IV- DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

4.1. As demais disposições da ARP nº 207/2021 bem como o 1º Termo de Aditamento.

Nada mais havendo, segue o preente aditamento firmado em 03 (três) vias.

Presidente Prudente, 07 de junho de 2022

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
Diretora Executiva do CIOP

**MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI**  
CNPJ n.º 30.518.878/0001-84  
**MARCUS VINICIUS CONCILIO** - Representante  
(Registro Geral) n.º 15.737.270-4 e (C.P.F.) n.º 102.039.878-70  
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Marcel dos Santos Cardoso  
CPF n.º 329.925.938-50

2) \_\_\_\_\_  
Denise Sakiyo Ide  
CPF n.º 413.568.938-80